

Diligência do Edital RO nº 083/2021- SULIC/CORSAN - Licitação 13.303/16 Eletrônica

Conforme Parecer da área técnica, Memo. nº 031/2022 – SUMOP/DEFE, transcrição parcial para entendimento da Diligência [GRIFO NOSSO]:

*“[...] características do produto ofertado, informamos que os documentos técnicos referentes aos materiais exigidos para o edital estão de acordo (ou em desacordo ou **necessitam de complementação**) conforme o especificado. Os itens que foram apresentados atendem ou superam os requisitos mínimos exigidos. [...] **Demais itens apresentados estão em conformidade com o edital.**”.*

Apresentamos a seguir, **apenas os itens que necessitam de complementação** (extraído do Memo. nº 031/2022 – SUMOP/DEFE):

EDITAL 0083/2021			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AO TEMPO EM ALVENARIA COM MEDIÇÃO ABRIGADA 300 KVA OSÓRIO – RS			
Descrição do produto/equipamento	Fabricante	Ofertado pela Contratada	STATUS
6.1. Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT)		Não foi apresentada documentação técnica deste item.	<u>Necessária diligência.</u> Falta documentação técnica.
6.1.3.7. Multimetro Digital		Não foi apresentada documentação técnica deste item.	<u>Necessária diligência.</u> Falta documentação técnica.
6.1.3.8. Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) da subestação		Não foi apresentada documentação técnica deste item.	<u>Necessária diligência.</u> Falta documentação técnica.
6.7. Terminais de MT		Não foi apresentada documentação técnica deste item.	<u>Necessária diligência.</u> Falta documentação técnica.

Considerando a possibilidade prevista no subitem 13.12 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **PHS CONSTRUÇÕES EIRELI** apresente os seguintes documentos:

Proposta: O Subitem 13.2.6 indica “Caso o objeto da licitação contemple o fornecimento de bens, devem ser indicadas as características técnicas do produto ofertado, tais como a sua marca, modelo e o prazo de garantia e de assistência técnica para os produtos ofertados (que não poderá ser inferior ao estabelecido na MINUTA DO TERMO DE CONTRATO e no TERMO DE REFERÊNCIA, anexos a este edital), obedecendo às demais condições porventura estabelecidas neste edital”.

Devem ser anexados todos os documentos necessários para comprovar que os bens atendem às exigências técnicas do Termo de Referência. Pois estes dados são essenciais para a análise técnica. Ressaltamos, referente à Proposta, que **todos os itens supra referenciados** devem atender a premissa (nos pontos pertinentes ao tipo de equipamento ou material): Devem ser anexados à Proposta de Preços os catálogos técnicos originais [ou fotocópia] do fabricante - em português - do objeto licitado, com as seguintes informações: Folha de dados contendo a indicação de Marca/modelo, especificações técnicas, materiais de construção, condições operacionais, curvas características e desenho técnico do equipamento. Caso o catálogo não contenha todas estas informações, o licitante deverá indicar as que não possuem por meio de declaração formal. Em se tratando de catálogo originariamente em língua estrangeira, este deverá ser apresentado acompanhado de tradução juramentada. Para subsidiar parecer, **devem ser providenciados os documentos a serem entregues.**

Conforme subitem 13.2.9.1 PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO - POB (conforme o modelo anexo a este edital), devidamente preenchida com preços expressos em moeda corrente nacional com duas casas decimais após a vírgula, sem acréscimo ou supressão de itens ou modificações de quantitativos, **respeitando os valores máximos** constantes no DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO (anexo a este edital); **[GRIFO NOSSO]**

Foram verificadas (demonstrando **inconsistência no atendimento aos valores máximos unitários**) as seguintes divergências:

MUNICÍPIO: Osório - RS				I - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS													
OBRA: Construção de subestação com medição abrigada de 300 KVA em Osório - RS																	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UN	QTD	CUSTO (SEM B.D.I.)		B.D.I. APLICADO	PREÇO (COM B.D.I.)		CUSTO PROPOSTO	B.D.I. (%)	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO ADMISSÍVEL PARA ESTA		PERCENTUAL		
					UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL				UNITÁRIO	TOTAL			
5.2.1	MATERIAIS EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICO - DIVERSOS	101553	...	1	9.472,10	9.472,10	16,50%	11.035,00	11.035,00	9.472,10	16,50%	11.035,00	12.200,00	12.200,00	90,45%		
5.2.1.1	Materiais referentes ao conjunto de aterramento	...	...	1	20.030,32	20.030,32	16,50%	23.336,02	23.336,02	20.030,32	16,50%	23.336,02	35.000,00	35.000,00	66,67%		
5.2.1.1	Materiais referente a construção da subestação e medição	...	...	1	20.676,65	20.676,65	16,50%	Reduzir Valor	Reduzir Valor	20.676,65	16,50%	24.088,30	20.533,30	20.533,30	116,97%		
5.2.1.1	Equipamentos de Média Tensão da subestação	...	...	1	40.925,33	40.925,33	16,50%	47.678,01	47.678,01	40.925,33	16,50%	47.678,01	65.153,01	65.153,01	73,18%		
5.2.1.1	Transformador de potência de 300 KVA isolado a óleo vegetal	...	...	1	6.383,69	6.383,69	16,50%	7.437,00	7.437,00	6.383,69	16,50%	7.437,00	10.000,00	10.000,00	74,37%		
5.2.1.1	Ramal de ligação e cabos de média tensão até a subestação	...	...	1	50.837,91	50.837,91	16,50%	59.226,17	59.226,17	50.837,91	16,50%	59.226,17	100.000,00	100.000,00	59,23%		
5.2.1.1	Quadro geral de baixa de tensão (QGBT)	...	...	1	20.390,88	20.390,88	16,50%	23.755,38	23.755,38	20.390,88	16,50%	23.755,38	38.900,00	38.900,00	61,07%		
5.2.1.1	Cabos de baixa tensão do disjuntor geral de BT até o QGBT	101341	...	1	9.697,44	9.697,44	24,00%	Reduzir Valor	Reduzir Valor	9.697,44	24,00%	12.024,83	12.000,00	12.000,00	100,21%		
5.2.2	EXECUÇÃO OBRAS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	...	...	1	10.061,30	10.061,30	24,00%	12.476,01	12.476,01	10.061,30	24,00%	12.476,01	25.000,00	25.000,00	49,30%		
5.2.2.1	Projeto executivo da subestação e medição (parte elétrica e civil)	...	...	1	11.575,73	11.575,73	24,00%	Reduzir Valor	Reduzir Valor	11.575,73	24,00%	14.353,91	13.361,91	13.361,91	107,42%		
5.2.2.1	Montagem completa da subestação com medição (parte civil e elétrica)	...	...	1	3.021,60	3.021,60	24,00%	11.886,78	11.886,78	3.021,60	24,00%	11.886,78	14.306,78	14.306,78	75,04%		
5.2.2.1	Comissionamento Elétrico e Ligação da Nova Subestação	...	...	1	2.354,84	2.354,84	24,00%	2.920,00	2.920,00	2.354,84	24,00%	2.920,00	5.400,00	5.400,00	54,01%		
5.2.2.1	Desmontagem/Remoção da Subestação Existente	...	...	1	4.421,46	4.421,46	24,00%	5.482,61	5.482,61	4.421,46	24,00%	5.482,61	8.000,00	8.000,00	68,53%		
5.2.2.1	Fornecimento de Ar Bull e Reaprovação na CEEE-D	...	...	1													



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para atendimento ao subitem 13.2.9.1 deve ser revisada a POB no sentido de garantir o valor ofertado, a utilização das duas casas decimais após a vírgula e os valores máximos unitários.

A licitante deve apresentar os documentos solicitados, **via sistema eletrônico (considerar o uso da assinatura digital mediante uso de certificação digital ICP-Brasil – conforme item 13, nos documentos que se fizerem pertinentes, ou seja, aqueles provenientes de declaração formal), impreterivelmente, até às 18h do dia 29/04/2022.**

Rogério Ferreira dos Santos Souza

Presidente da CPL do Edital RO nº 083/2021 - Licitação 13.303/16 Eletrônica